



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 31/22
-----------	--	-----------	----------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (EMATER), estado de Rondônia, faça distribuição sementes de alface, cebolinha, coentro, couve, maxixe, melancia, mamão, maracujá, milho e feijão, para os pequenos produtores rurais da Agricultura Familiar do Distrito do Setor Chacareiro do município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (EMATER), estado de Rondônia, faça distribuição sementes de alface, cebolinha, coentro, couve, maxixe, melancia, mamão, maracujá, milho e feijão, para os pequenos produtores rurais da Agricultura Familiar do Distrito do Setor Chacareiro do município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 11 de janeiro de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 31/22
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a agricultura familiar está na base da nossa alimentação no dia a dia, garante a segurança alimentar, nutricional e renda para os agricultores rondonienses neste período de pandemia do Covid-19 e “tempos das águas na Amazônia”. Em face disso, indicamos que o Governo de Rondônia estenda a mão para o pequeno produtor rural da Agricultura Familiar por meio de entregas de sementes de alface, cebolinha, coentro, couve, maxixe, melancia, mamão, maracujá, milho e feijão – Kit de Agricultura Familiar, representando um avanço para nossa economia e uma renda a mais para o pequeno produtor rural rondoniense.

Dessa forma, Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (EMATER), estado de Rondônia, faça distribuição sementes de alface, cebolinha, coentro, couve, maxixe, melancia, mamão, maracujá, milho e feijão, para os pequenos produtores rurais do Setor Chacareiro do município de Porto Velho.

Insta ainda, dizer que, o fomento da Agricultura Familiar melhora a alimentação, garante aumento da renda e da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais, por sua vez, o acompanhamento por meio da assistência técnica e extensão, orienta a forma correta de plantio, incentiva a diversificação do plantio e a comercializar do excedente, atraindo, desta forma, mais renda, tanto para o campo, quanto para a cidade.

Face ao exposto, apresento a presente propositura à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações, N° de janeiro de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE